



Decreto nº. 620/2020

*"Declara inexigibilidade dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS**, do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº. 07/2020, e considerando o que dispõe o "caput" do art. 25, inciso II do mesmo artigo, combinado com o artigo 13 no seu inciso III, todos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores e ainda em julgados do E. Tribunal de contas dos Municípios do Estado de Goiás.

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada inexigível de procedimento licitatório com base no Parecer do Controle Interno, assessoria jurídica e demais documentos que revestem o presente processo, com vistas à contratação da empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.743.288/0001-08**, representada pelo **WEVERTON LUIZ COELHO** para a aquisição de 1 (um) ventilador pulmonar para atendimento das necessidades da unidade hospitalar do município de Damianópolis para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do covid-19.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de julho de 2020.

  
GILMAR JOSE FERREIRA  
Prefeito Municipal